



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL Nº 002 /2012 /GDE/IEG/UFSC

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso **Gênero e Diversidade na Escola**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de **BOLSISTAS** que atuarão como **TUTOR@S A DISTÂNCIA** no curso Gênero e Diversidade na Escola, na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB em convênio com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, que será oferecido pelo Instituto de Estudos de Gênero - IEG da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

#### 1 DA ESPECIFICAÇÃO de TUTOR@ A DISTÂNCIA

##### 1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1.1 @ tutor @ atuará no campus da UFSC, junto ao Instituto de Estudos de Gênero – IEG/UFSC ao qual o curso é vinculado.

1.1.2 Endereço do Instituto de Estudos de Gênero – IEG/UFSC:

Instituto de Estudos de Gênero

Universidade Federal de Santa Catarina

Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 2o. Andar, Bloco D – SALA -IEG

Campus Universitário – Trindade

88040-970 – Florianópolis – SC.

##### 1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1 @ tutor@ é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e @s professor@s, orientando @s cursistas, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Também, caberá @ tutor@ a orientação d@s cursistas em relação aos assuntos acadêmicos e aos conteúdos do curso e poderão realizar atividades docentes, quando for o caso.

#### 2 DOS REQUISITOS D@ TUTOR@ A DISTÂNCIA

2.1 São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1 Ter participado como tutor@ da primeira edição do Curso Gênero e Diversidade promovido pelo IEG-UFSC no ano de 2009 **e/ ou** estar cursando **e/ou** concluído o curso de mestrado ou doutorado no campo dos Estudos de Gênero **e/ou** Relações Étnico-raciais **e/ou** Sexualidade na Universidade Federal de Santa Catarina, preferencialmente, sob orientação de professor@ vinculad@s institucionalmente ao Instituto de Estudos de Gênero (IEG).

2.1.2 Residir em Florianópolis ou na Grande Florianópolis.

2.1.3 Conhecer e saber usar as ferramentas do Programa Moodle.

2.1.4 Ter disponibilidade de pelo menos 20 horas semanal para atividades online.

2.1.5 Ter disponibilidade de viajar **uma vez (ou duas vezes)** por mês para o seu polo de trabalho.

2.1.6 Participar de reuniões quinzenais da equipe e de atividades regulares semanais de formação (palestras, seminários, defesas de tese e outros eventos) nas áreas do curso GDE.

2.1.7 Ter boa redação para elaboração de relatórios e artigos ao longo do curso e após sua finalização.

### **3 DAS VAGAS**

#### **3.1 TUTORIA**

Polo	Nº vagas
Araranguá/SC	01
Florianópolis/SC	01
Itapema	01
Palmitos/SC	01
Pouso Redondo/SC	01
Praia Grande/SC	01
TOTAL	06

### **4 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária será de no mínimo 20 horas semanal de trabalho online, participação em reuniões da equipe, em atividades no polo. Será exigida também a participação em atividades de formação (palestras, seminários, defesas de teses) num total de 120 horas mensais.

#### **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa FNDE para tutor@ é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

#### **4.3 QUANTIDADE DE MESES**

@ tutor@ a distância receberá por seis meses: outubro, novembro, dezembro de 2012 e fevereiro, março e abril de 2013. @ tutor@ a distância terá férias do dia 21 de dezembro de 2012 a 20 de janeiro de 2013.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição d@ candidat@ implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1 DA DATA**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **03 e 09 de setembro de 2012**.

#### **5.2 DO LOCAL**

5.2.1 @ candidat@ a tutor@ a distância efetuará sua inscrição por e-mail:

[gde.ufsc.2012@gmail.com](mailto:gde.ufsc.2012@gmail.com). **Horário máximo** permitido para o envio online da ficha de inscrição e sua documentação é: 23h55min do dia **09 de setembro de 2012**.

### **5.3 DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão encaminhar por e-mail:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Currículo Lattes atualizado na página do CNPq;

5.3.3 Histórico Escolar da pós-graduação (mestrado e/ou doutorado);

5.3.4 Carta de interesse em participar como tutor@ desta edição do GDE com detalhamento sobre trajetória acadêmica e profissional nas áreas do curso;

5.3.5 Cópia em PDF ou link para até três publicações nas áreas do curso (incluindo TCC, dissertação ou tese);

5.3.6 Para @s estudantes de mestrado ou doutorado mensagem de apoio d@ orientador@ ao ingresso d@ alun@ no projeto GDE com os seguintes dados:

a) apoio explícito à participação d@ orientand@ como tutor@ a distância no curso GDE de outubro de 2012 a abril de 2013,

b) anuência sobre o recebimento de bolsa FNDE no valor de R\$ 765,00 reais por mês

c) e conhecimento das exigências do curso constantes deste edital.

5.3.7 Comprovante de residência.

### **6.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.4.1 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

6.4.2 As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.ead.ufsc.br/generodiversidade>), até 2 dias úteis após o encerramento das inscrições (**dia 11 de setembro de 2012**).

6.4.3 @ candidat@ cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até o **dia 12 de setembro de 2012**.

## **7 DA SELEÇÃO**

### **7.1 DA TUTORIA A DISTÂNCIA**

A seleção para @s candidat@s a tutoria será realizada considerando o currículo Lattes, o histórico escolar, a carta de Interesse e a carta de apoio d@ orientador@ (se for mestrand@ ou doutorand@).

**7.2 Currículo:** até 10 pontos, considerando:

6.2.1 Experiência comprovada em Educação a Distância

6.2.2 Experiência em tutoria a distância na edição do GDE-2009

6.2.3 Especialização

6.2.4 Mestrado

6.2.5 Doutorado

**7.3 Histórico Escolar:** 3 pontos

**7.4 Carta de Interesse e carta de apoio d@ orientador@** (se for mestrand@ e/ou doutorand@): 7 pontos

## **8 DA COMISSÃO EXAMINADORA**

8.1 A comissão examinadora, que realizará a seleção d@s candidat@s será composta por professor@s doutor@s vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina.

## **9 DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos [www.ead.ufsc.br/generodiversidade/](http://www.ead.ufsc.br/generodiversidade/) e [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o dia **15 de setembro de 2012**.

9.2 A **presença d@ tutor@ aprovad@ será obrigatóri@ na primeira reunião geral do GDE** que acontecerá no dia 20 de setembro. Caso, @ tutor@ não compareça será desclassificad@ e substituíd@ pelo primeir@ suplente.

Florianópolis, 01 de setembro de 2012.



---

Miriam Pillar Grossi

Coordenadora Geral do GDE/UFSC